

PORTARIA Nº 22/2019

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

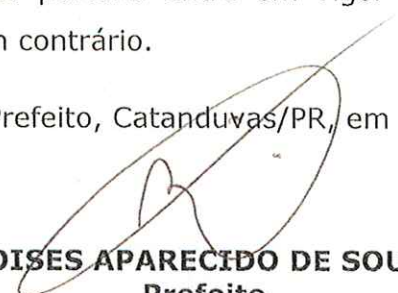
Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, as Servidoras abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Rosemeri Lagos	5.763.596-7	200-3	Professora	12/05/2019 a 12/08/2019
Soeli de Fatima Bueno	5.152.263-0	919-9	Auxiliar de Serviços Gerais	16/05/2019 a 16/08/2019

Art. 2º)- As Servidoras nominadas e beneficiadas com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de maio de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito